



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º PERÍODO – 17ª LEGISLATURA
27.05.2014 – TERÇA-FEIRA

PAUTA

- APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11, DE 22.05.2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, QUE “RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS – PES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE 04 INDICAÇÕES, SENDO:
 - ✓ 01 de autoria do vereador Richard Wagner Silva de Mercedes, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Roberto Vasconcelos Alencar, da pavimentação asfáltica da Rua 09, entre a Av. Silvino Santis e Rua Bandeirantes, no Bairro Imigrantes (nº 139, de 20.05.2014);
 - ✓ 01 de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Roberto Vasconcelos Alencar, da pavimentação asfáltica das Ruas São João e do Amor, em todas as suas extensões, no Bairro Vila Lobão (nº 140, de 21.05.2014);
 - ✓ 01 de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e à secretária municipal de Saúde, Conceição de Maria Soares Madeira, da instalação de internet nos Postos de Saúde dos seguintes Povoados: Coquelândia, Olho D’água dos Martins e Petrolina, com o objetivo de facilitar a emissão do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (nº 141, de 21.05.2014);
 - ✓ 01 de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Roberto Vasconcelos Alencar, da drenagem e pavimentação asfáltica das Ruas: Projetada C, entre as Ruas Rafael de Almeida e João Pessoa; Vilela, em toda a sua extensão, bem como reparos na rede de iluminação pública das mesmas, no Bairro São Salvador (nº 142, de 23.05.2014).